



## REAJUSTE SALARIA 2020/2021 – SINCOPEÇAS

Índice de reajuste: **2,35%** sobre salário reajustado em 07/2020

Tabela Proporcionalidade para admitidos após julho/2019:

| Admissão | Reajuste | Admissão | Reajuste | Admissão | Reajuste | Admissão | Reajuste |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| jul/19   | 2,35%    | out/19   | 2,17%    | jan/20   | 0,36%    | abr/20   | 0,30%    |
| ago/19   | 2,24%    | nov/19   | 2,13%    | fev/20   | 0,30%    | mai/20   | 0,30%    |
| set/19   | 2,17%    | dez/19   | 1,58%    | mar/20   | 0,30%    | jun/20   | 0,17%    |

| Sincopeças                            | valor        |
|---------------------------------------|--------------|
| Mínimo profissional                   | R\$ 1.413,00 |
| Mínimo comissionado                   | R\$ 1.837,00 |
| Comissionado e vend. Mais de 02 meses | R\$ 1.837,00 |
| Salário experiência 60 dias           | R\$ 1.249,00 |
| Quinqüênio                            | R\$ 141,30   |
| Auxilio Creche                        | R\$ 353,25   |
| Contribuição negocial (empregados)    | R\$ 21,00    |

### DIFERENÇAS SALARIAIS:

As diferenças decorrentes do presente acordo deverão ser pagas, juntamente, com o salário do mês de setembro/2020.

Caxias do Sul, 14 setembro de 2020.